



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI nº 788/1978

**SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a
APAE de Jaguariaíva.**

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º É Declarada de Utilidade Publica, para todos os efeitos e fins legais, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIAIVA - APAE, criada através do Decreto nº 4644 de 14/02/78, publicado no Diário Oficial do Estado em data de 20/02/78 e em funcionamento em sua Sede Provisória à Avenida Antonio Cunha s/nº (fundos).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em
18 de agosto de 1978.

ALBANO FERREIRA DE BARROS

Prefeito Municipal.